DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 10 de setembro de 1981 — ANO VI - Nº 172

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6193, DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

Homologa a Resolução nº 17, de 20 de agosto de 1981, do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 6210, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente às Administrações Regionais de Taguatinga e Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de setembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6210, DE 08 DE SET. DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA		
				GABINETE DO ADMINISTRADOR		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Assistente	DAI-112.3	a) Engenheiro, Arquiteto ou Engenheiro Agrimensor. b) Agente de Serviços de Engenharia ou Fiscal de Posturas.
				DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CEILÂNDIA		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Assistente	DAI-112.2	Agente de Serviços de Engenharia ou Fiscal de Posturas.

ANEXO

DECRETO Nº 6210, DE 08 DE SET. DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA MODELO		
01	Chefe	FC-05	01	Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6211, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de setembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6211, DE 08 DE SET. DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede	FC-08	01	Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Portaria.

DECRETO Nº 6.216 DE 10 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento à esta edição)

Secretaria do Governo

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOÃO BATISTA CIRINO, matrícula nº 18.788-7, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE SAÚDE 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem nas Administrações Regionais de Taguatinga e Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 08 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1981
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
GHISLAINE MARIA DE ANDRADE	Comissionada	-	-	19.880-3	Secretário Datilógrafo, do Gabinete do Administrador, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-08.
MÁRCIA REGINA SALAS RODRIGUES	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	18.165-X	Secretário Datilógrafo, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-08.

ANEXO
DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1981
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA	Agente Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	18.146-3	Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Símbolo FC-05.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.887/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ANUNCIADA PEREIRA, viúva, e temporária a JUSTINA MARIA PEREIRA, ANTÔNIO ALCINO PEREIRA e MANOEL ALCINO PEREIRA, filhos do ex-funcionário ALCINO JUVENAL PEREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 02.331-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.985/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ARNALDO FLORENCIO DE BARROS, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5, matrícula n° 15.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de junho de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 113, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 08 de julho de 1981.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 012.073/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NADIR LOPES VILA VERDE DOS SANTOS, viúva, e temporária a WENER VILA VERDE DOS SANTOS, WELER VILA VERDE DOS SANTOS e WEBER VILA VERDE DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula n° 12.179-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.976/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a VALDETE ALVES CARDOSO, viúva, e temporária a MARIA LUCI ALVES RODRIGUES, MOACIR ALVES RODRIGUES e ANULINO RODRIGUES NETO, filhos do ex-funcionário JOSÉ ANULINO RODRIGUES, Mecânico de Motores a Combustão, nível 09-B, matrícula n° 15.554-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 012.112/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FELISMINA MORATO FRANCO, viúva do ex-funcionário JOSÉ ISRAEL FRANCO, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 02.708-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 1981.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.590/81,

RESOLVE:

Conceder pensão especial a AURENITA ALMEIDA ARARUNA, viúva do ex-funcionário AGNALDO ARARUNA DE ALMEIDA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-15, matrícula nº 9.268-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.738, de 04 de abril de 1960, a contar de 06 de agosto de 1981.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.989/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HELENITA AMORIM DE SOUSA, viúva, e temporária a WELTON AMORIM DE SOUSA, WELLINGTON AMORIM DE SOUSA, JANETE AMORIM SOUSA, GILDETE AMORIM DE SOUSA, EDGILSON AMORIM DE SOUSA, GILSON AMORIM DE SOUSA, LUZINETE AMORIM DE SOUSA, IVANETE AMORIM DE SOUSA e HELIANETE AMORIM DE SOUSA, filhos do ex-funcionário FRANCISCO WILSON HONÓRIO DE SOUSA, Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-23, matrícula nº 01.098-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1981.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.054/77,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 19, de 26 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 18 de maio de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.2, Classe "B", matrícula nº 20.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 008.985/81
INTERESSADO: ARNALDO FLORENCIO DE BARROS — Matr. 15.814
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor aposentado ARNALDO FLORENCIO DE BARROS, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5, matrícula nº 15.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita a revisão de seus proventos e, para tanto, anexa o LAUDO MÉDICO DIVERSOS Nº 010/81, da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

O referido servidor foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. No entanto, o Laudo Médico acima mencionado assegura-lhe o direito de ter revistos os seus proventos com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado.

Brasília, 27 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração.

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 022.054/77-GDF — 001.544/79-TCDF
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES — Mat. nº 20.547
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a retificação do Decreto de 23 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 19, de 26 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 18 de maio de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.2, Classe "B", matrícula nº 20.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

A retificação em apreço visa incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a referida aposentadoria o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, conforme despacho da Divisão de Inativos e Disponíveis, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Diante do exposto, e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato que aposentou o servidor acima classificado.

Brasília, 20 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 299-2, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 18.146-3, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, Código LT-DAI-111.3, Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com os itens I e III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ AMÉRICO FARIAS, Artífice de Obras Civis, matrícula 14.256-5, Código Art-504, Referência NM-13, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, Código DAI-111.3, Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o item III, do artigo 1° , do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA REGINA SALAS RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 18.165-X, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, Gabinete do Administrador, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto n° 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GILVAN DE JESUS, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Srª ISABEL MOREIRA DA SILVA, objetivando a ocupação do Box n° 19 Conjunto n° 06, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Hortifrutigranjeiros.

Gama-DF, 31 de agosto de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto n° 5.748, de 30.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILVAN DE JESUS, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. IVANILDO PEREIRA DE MORAIS, objetivando a ocupação do Box n° 05/06, Conjunto n° 18, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Açougue.

Gama-DF, 31 de agosto de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência delegada pelo artigo 1° , do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, a prestação de serviços extraordinários pelos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30.09.81.

Gama-DF, 04 de setembro de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 A 30.09.81

MAT.	NOMES	CARGOS	CÓDIGO		
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A		[illegible]
02934-3	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A		[illegible]
06080-1	Antonio Euclides Araruna	Agente de Portaria	TP-602.B		[illegible]
08955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A		[illegible]
09662-8	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B		[illegible]
11739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S		[illegible]
14327-8	José Vieira	Art. de Eletric e Comunic	ART-505.B		[illegible]
15289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP-602.S		[illegible]
15547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A		[illegible]
16762-2	José Alves de Souza	Art Manut Rest. Veículos	ART-502.A		[illegible]
17316-9	José Araújo da Costa	Aux. Oper. Serv. Diversos	NM-806.A		[illegible]
21925-8	Salvador Martins Rosa	Motorista Oficial	TP-601.A		[illegible]
01419-2	Jesuino da Rocha Silva	Agente de Portaria	TP-602.A		[illegible]
10352-7	Arlovaldo dos Santos	Agente Serv. Engenharia	NM-808.D		[illegible]
16714-2	Corcino de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.A		[illegible]
TOTAL					[illegible]

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/81-RA-V, DE 02 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Competência estabelecida pelo Decreto n° 5.476/81,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de agosto de 1981.

Sobradinho, 02 de setembro de 1981
JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de agosto de 1981

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
00.017	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv.Engenharia	NM-808-5	40
00.688	Mozart José Duarte	Agente de Portaria	TP-602-2	30
00.705	Luiz Pereira dos Santos	Art.de Mecânica	ART-501-2	40
00.709	Leodegário Alves Moreira	Jardineiro	06	40
00.790	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marc.	ART-503.2	60
00.825	Augusto Feitosa Barros	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.2	40
01.426	Luiz Neves Pereira	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.5	40
01.428	Manoel Alves de Abreu	Ag.de Portaria	TP-602.2	30
01.471	Valter Romão Ferreira	Ag.de Portaria	TP-602.1	30
06.674	Hideo Sumiara	Ag. Administrativo	SA-401.3	30
10.855	Júlio Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	30
11.167	Antonio Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.4	30
14.642	Vicente Mendes da Silva	Art.Carpintaria	ART-503.2	40
15.576	Diogo Almeida Saminez	Art.de Mecânica	ART-501.4	40
15.738	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.5	35
15.838	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601.5	50
15.959	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.5	30
16.491	Sebastião Garção de Campos	Artífice	ART-503.2	30
16.630	Antonio J.de Souza Ferraz	Agente de Portaria	TP-602.2	30
16.827	Moisés Lustosa Rocha	Agente de Portaria	TP-602.2	30
21.908	Walter Cândido dos Santos	MotoristaCont.	LT-TP-601.A	40

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no art. 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com disposto na Portaria n° 005/81-SEG, de 19/fevereiro/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 1° a 30 de setembro do corrente exercício, ao pessoal constante do anexo que instrui a presente, objetivando a prestação de Serviços extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 28 de agosto de 1981
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 28 / AGOSTO / 81
Gratificação pela prestação de Serviços extraordinários
no período de: 1° a 30 / Setembro / 81.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO/NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº HORAS ATÉ	GRATIFICAÇÃO MENSAL
00.212.7	Jacinto Vieira da Silva	N - 01	-	50	1.763,50
00.400.6	Claudemiro Marciano de Freitas	SA - 401.A	NM - 17	50	4.060,00
00.536.6	Luiz Cesário de Oliveira	N - 01	-	50	1.763,50
01.518.0	Clarindo José da Silva	N - 01	-	50	1.763,50
01.645.4	José Ferreira de Medeiros	N - 01	-	50	1.763,50
01.967.4	Antonio José da Silva	N - 01	-	50	1.763,50
02.471.6	Dionisio José de Souza	SA - 401.B	NM - 24	40	4.456,00
02.821.8	Manoel Vanir Barbosa	SA - 401.C	NM - 26	40	4.912,00
02.921.1	Sebastião Fernandes da Silva	N - 01	-	32	1.128,60
03.496.7	Oscarina Fonseca da Silva	TP - 602.A	NM - 03	40	1.828,00
04.013.4	Janir Nunes Ferreira	NM - 813.S	NM - 28	60	8.124,00
04.195.5	Maria Geni Vilardi	SA - 401.C	NM - 26	50	6.140,00
04.746.5	Carolina Gomes de Alarcão	TP - 602.A	NM - 03	40	1.828,00
06.455.6	Milton de Castro	SA - 401.A	NM - 17	50	4.060,00
10.944.4	Francisco Paulo Macedo	ART - 506.A	NM - 03	25	1.142,00
11.618.1	Ângela de Souza Brito	TP - 602.A	NM - 03	40	1.828,00
11.710.2	José Luiz Geraldo	ART - 501.B	NM - 15	40	3.028,00
12.099.x	Joaquim Batista Ferreira Neto	ART - 503.A	NM - 11	40	2.592,00
13.093.1	Francisco Domingos da Silva	TP - 601.A	NM - 09	50	3.000,00
14.112.7	Jacinto Vicente de Almeida	TP - 602.A	NM - 03	40	1.828,00
14.976.4	Mauricio Batista de Oliveira	SA - 401.B	NM - 24	30	3.342,00
17.019.4	Adélio Jorge Antunes	N - 01	-	50	1.763,50
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	N - 05	-	50	1.763,50
21.818.9	Antonio Alves do Lago	SA - 402.A	NM - 09	45	2.700,00
22.329.8	Maria da Natividade da C. Torres	TP - 602.A	NM - 01	40	1.656,00
TOTAL					CR$ 69.997,60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ MENDES DA FONSECA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.861-3, Código Art-503.C, Classe Contra-Mestre, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir SEVERINO BEZERRA DE SOUZA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas-DRLFO matrícula 11.141-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 08.09 a 07.10.81.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1981
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 010.026/81
INTERESSADO: JACOB BATISTA DE CASTRO Mat.. 4.004-5 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pela Câmara dos Deputados, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento do servidor em causa, por não se enquadrar no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 04 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EX-OFFÍCIO -

NOME: JOÃO VALDIR DOS SANTOS, Auxiliar de Artífice, Cód. Art-506.1, Lot. RA-III
MATRÍCULA: 10.428-0
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 13/08/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: GUMERCINDA CORRÊA MARTINS, Agente de Portaria, Cód. TP-602.A, Lot. PRG
MATRÍCULA: 12.801-5
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 24/08/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Agente de Portaria, Cód. TP-602.S, Lot. RA-III
MATRÍCULA: 15.333-8
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8º, anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO". prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/09/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único, e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 31 de agosto de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 012.076/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa cruzeiros).

Brasília, 31 de agosto de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 012.077/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 15, diretamente da firma PAULO ALEXANDRE RIEDEL, no valor de Cr$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 31 de agosto de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 012.083/81
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 20, diretamente da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. no valor de Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 02 de setembro de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIVETE STOLLE SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 03.039-2, Código NM-816, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Chefe da Secão de Créditos e Empenhos/DL/DpD/SEF, matrícula 09.647-4, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentes, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1981

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 14.192-5, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-21, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BEZERRA LIMA, Chefe da Seção de Informações Econômico - Fiscais DRB/DpR/SEF, matrícula 14.913-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentarês, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 1981.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 4.185.8, Código SA-401, Classe "A". Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEYSE ATAÍDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária/DpR/SEF, matrícula 3.444.4, Símbolo FC-03, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 1981.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — DISPENSAR DARIO OSWALDO GARCIA, do encargo de executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal/Secretaria de Finanças e o Banco Regional de Brasília S/A, objetivando a administração dos recursos do FUNDEFE.

II — DESIGNAR, para o referido encargo o servidor JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, Código DAS-101.1, matrícula nº 6.196-4, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretária

(Ref. O.I. nº 056/81-CSC, de 28.08.81)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Coordenador do Sistema de Contabilidade e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração de trabalho do servidor RUFINO JOSÉ DE BRITO, matrícula nº 10.412-4, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1981.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEF, para as providências pertinentes.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº 280.954/80
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHECO a dívida aqui referida na importância de Cr$ 3.130,80 (tres mil, cento e trinta cruzeiros e oitenta centavos) em favor da XEROX DO BRASIL S/A correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 615.071/81-SAB
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr$ 3.646,04, (três mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e quatro centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 03 de setembro de 1981.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 310.944/81
INTERESSADO: SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria nº 05/81-SEF, de 24 de fevereiro de 1981, combinado com o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a divida aqui referida, na importância de Cr$ 24.021,40 (vinte e quatro mil, vinte e um cruzeiros e quarenta centavos), em favor de S/A WHITE MARTINS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.2.0 — Material de Consumo, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — S.L.U.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 03 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12/78
RECORRENTE: Maria da Glória Ferreira Marques
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACÓRDÃO Nº 125/81 (1278)

EMENTA: **SOBRESTAMENTO DISPENSÁVEL** — É dispensável sobrestar o julgamento do feito para atendimento de diligência, quando no processado estão presentes elementos suficientes para firmar a convicção do julgador.

LIXO DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — NATUREZA DA INFRAÇÃO — CAPACIDADE ECONÔMICA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 12/78, em que é recorrente Maria da Glória Ferreira Marques e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento votada pelo Conselheiro Relator e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido na preliminar o do Conselheiro Relator. Sob licença os Conselheiros Newton Egydio Rossi e Wellington Carlos Batista, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Lourival Abadia Juvenal de Almeida e Hilton Pinheiro Mendes, respectivamente.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 157/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS 205
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 123/81 (2.276)

EMENTA: **INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO — FALTA — NULIDADE DO PROCESSADO** — É nulo o processado que omite a intimação do auto de infração, que deve ser feita por uma das formas estabelecidas na legislação pertinente, devendo ser repetidos os atos que dela decorram ou sejam subsequentes ao auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 157/80, em que é recorrente Condomínio do Bloco "B" da SQS 205, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar a nulidade do processado a partir da omissão da intimação do auto, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 13 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 217/81
RECORRENTE: Panificadora e Confeitaria Bel Doce Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Panificadora e Confeitaria Bel Doce Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225960/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9373/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 30), recurso a esta egrégia Junta em 04 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls 22).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1981, (Recibo de fls. 19), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 05/81
RECORRENTE: José Alberto Ribeiro
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 136/81 (2.288)

EMENTA: **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO — DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO — INOBSERVÂNCIA DA HORA FIXADA** — O depósito de lixo em logradouro público, fora do horário fixado pelo SLU, constitui infração ao § 2º, do art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 05/81, em que é recorrente JOSÉ ALBERTO RIBEIRO, e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 270/79
RECORRENTE: BIOLAB — Mérieux Produtos para Laboratórios Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 134/81 (2.286)

EMENTA: **LIXO — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — NATUREZA DA INFRAÇÃO — CAPACIDADE ECONÔMICA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 270/79, em que é recorrente BIOLAB-Mérieux Produtos para Laboratórios Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 220/79
RECORRENTE: PROLAR Imóveis e Construções Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 133/81 (2.285)

EMENTA: **ENTULHO DE OBRAS** — Depositar entulho de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

CONFISSÃO — Configurarada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não eximem o infrator das penalidades legais.

MULTA — NATUREZA DA INFRAÇÃO — LOCAL DA OCORRÊNCIA — CAPACIDADE ECONÔMICA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 220/79, em que é recorrente PROLAR — Imóveis e Construções Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1 (um) valor de referência aplicado em dobro, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Ausente à votação o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 18 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 221/81
RECORRENTE: André Safari & Tours Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

André Safari & Tours Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 311281/81, pertinente ao Auto de Infração nº 22699/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de julho de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 05).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de julho de 1981, (Recibo de fls. 04), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 250/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Clínica Check Up Brasília Ltda.
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 137/81 (2.289)

EMENTA: **ISS — ISENÇÃO — IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL** É de se declarar a improcedência da ação fiscal, que pretende exigir tributos sobre serviços comprovadamente isentos, na forma da legislação específica.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex-offício** nº 250/79, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Clínica Check Up Brasília Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 258/80
RECORRENTE: Auto Locadora Escobar Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 135/81 (2.287)

EMENTA: **ISS — SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS — AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO** — Comprovada pelo Fisco a falta de recolhimento, em tempo hábil, do imposto devido pela prestação de serviços tributáveis impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista no artigo 132, do Decreto nº 3.522/76.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 258/80, em que é recorrente Auto Locadora Escobar Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos, substituído pelo Conselheiro Suplente Juracy Cardoso Farias. Também sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 18 de agosto de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 310/77
RECORRENTE: Maria da Glória Ferreira Marques
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 132/81 (2.284)

EMENTA: **LIXO — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS — INSUFICIÊNCIA PARA ELISÃO DO FEITO FISCAL — FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO — Meras alegações desacompanhadas de provas não são suficientes para ilidirem a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do fisco.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 310/77, em que é recorrente Maria da Glória Ferreira Marques e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar arguída pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões- Brasília-DF., 18 de agosto de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 220/81
RECORRENTE: EMBRAP — Empresa Brasileira de Pintura e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

EMBRAP — Empresa Brasileira de Pintura e Representações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 058075/80, pertinente ao Auto de Infração nº 7339/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 143), recurso a esta egrégia Junta em 10 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 137).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de julho de 1981, (Recibo de fls. 136), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., 19 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 195/81
RECORRENTE: ANTONIO FONTENELE FROTA
RECORRIDO: Departamento da Receita

Antonio Fontenele Frota, irresignado com a setença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 197531/79, pertinente ao Auto de Infração nº 5490/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 07 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1981, (Recibo de fls. 20), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 224/81
RECORRENTE: Lamar Decorações Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Lamar Decorações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225493/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9032/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 11), recurso a esta egrégia Junta em 14 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 60).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de julho de 1981, (recibo de fls. 57), evidenciado-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 230/81
RECORRENTE: Pneus Brasil Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Pneus Brasil Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 050174/81, pertinente ao Auto de Infração nº 10479/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 09), recurso a esta egrégia Junta em 12 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 22).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de julho de 1981, (Recibo de fls. 21), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 231/81
RECORRENTE: Armarinhos Missanga Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Armarinhos Missanga Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 228276/80, pertinente ao Auto de Infração nº 8889/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 30).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de julho de 1981, (Recibo de fls. 29), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 232/81
RECORRENTE: Lamar Decorações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Lamar Decorações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225491/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9034/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 09), recurso a esta egrégia Junta em 14 de agosto de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 102).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de julho de 1981, (Recibo de fls. 99), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO **EX-OFFÍCIO** Nº 234/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Lúcia Rodrigues do Amaral

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal nº 11487/80, pertinente ao Auto de Infração nº 11487/80, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO: 012.485/81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto.

GAB/SES, em 28/08/81.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, no período de 20 a 25 de setembro de 1981, em Fortaleza-CE.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980.

RESOLVE:

Admitir FLÁVIO ALVES COSTA, a partir de 27 de agosto de 1981, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/81-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Admitir NILSON CARLOS DA SILVA, a partir de 27 de agosto de 1981, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/81-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL, Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74, e tendo em vista a desativação da Comissão de Licitações,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 11.020, Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração desta Diretoria; JOSÉ FRANCISCO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 11.195 e LEONÍDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 10.841, para, sob a presidência do primeiro e, em seus eventuais impedimentos, substituído pelo último, para constituirem uma Comissão destinada a julgar as propostas das licitações pela modalidade de Convite, tendo como suplentes as servidoras MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 11.012, Agente Administrativo, nível 10 — — Padrão "E" e MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 11.091, Agente Administrativo, nível 09 - Padrão "E".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de agosto de 1981

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 514; JAZIGO: 204; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO
REQUERENTE: HELENA OLIVEIRA DE MELO

QUADRA: 214: ; JAZIGO: 29; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESRANÇA DF
OCUPANTE: ANTONIO CARLOS AMARAL CARDOSO
REQUERENTE: UBALDO FRAZÃO CARDOSO

QUADRA: 418; JAZIGO: 132; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: DANIEL MACHADO NETTO
REQUERENTE: ELVANIRA DE SOUZA NETTO

QUADRA: 107; JAZIGO: 340; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: URSULINO MARQUES DE ARAÚJO
REQUERENTE: VERA LÚCIA SOARES DE ARAÚJO

QUADRA: 601; JAZIGO: 111; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: ANDRÉIA LÚCIA DA COSTA OLIVEIRA
REQUERENTE: EDMUR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

QUADRA: 612; JAZIGO: 91; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: CELSO LOPES DE CASTRO
REQUERENTE: MARIA IRACEMA LOPES

QUADRA: 719:; JAZIGO: 21; SETOR: C ; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: PEDRO VIEGAS DE AZEREDO
REQUERENTE: MARIA DA PENHA DE AZEREDO

QUADRA: 313; JAZIGO: 288; SETOR: A; CEMITÉRIO; CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: ALCIDES TAVARES DA CÂMARA
REQUERENTE: MADEREIRA TAVARES LTDA

QUADRA: 101; JAZIGO: 291; SETOR: A; CEMITÉRIO; CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: JOSÉ HELI ANDRADE MELO
REQUERENTE: ESTHER DE ANDRADE MELO

QUADRA: 101; JAZIGO: 318; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: WALTER DE CARVALHO SIMÕES
REQUERENTE: LUZINETE CARVALHO SIMÕES

QUADRA: 515; JAZIGO; 180; SETOR: A; CEMITÉRIO: CAMPO ESPERANÇA DF
OCUPANTE: MÁRCIO FERNANDES CAVALCANTE,
REQUERENTE: JOSÉ OSMAR FONTENELE CAVALCANTE

Distrito Federal, 04 de setembro de 1981

ROBERTO LÍCIO ARNAUT
Chefe do Gabinete
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS:

PROCESSO Nº: 111.998/81
INTERESSADO: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA.
ASSUNTO: Processo Especial.

I — Vistos e bem examinados os presentes autos **homologo**, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Especial designada por Portaria de 03.08.81, publicada no Boletim nº 144/81, da mesma data, dando como fato tipificador de **acidente em serviço** a agressão com arma de fogo da qual resultou a morte do servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia, Código PC-205, Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 20.755-6, aproximadamente às 22:00 horas do dia 07 de julho de 1981, na QE 26, Bloco "A", Guará II;

II — Publique-se e encaminhe-se ao DAG-Divisão de Pessoal, para as providências pertinentes.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 113.594/81
INTERESSADOS: INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, JUAREZ DE HOLANDA CAVALCANTE e ANTONIO JOSÉ GALHENO.
ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 05/81-CPD.

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 05/81-CPD, em que são acusados os Agentes de Polícia INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 20.248-7; JUAREZ DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 01.147-9, e ANTONIO JOSÉ GALHENO, matrícula nº 20.214-2;

II — Provado nos autos que não houve ausência ao serviço porque as faltas notificadas ocorreram em razão de permutas entre os agentes autorizados pelo chefe imediato, contudo essa que não tipifica ilícito penal e nem caracteriza transgressão disciplinar possível de demissão. Todovia, a norma estatutária contida no inciso XXXI confere aquela competência ao Delagado-Chefe e não aos seus subordinados hierárquicos.

III — Em consequência, aplico aos Agentes de Polícia INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 20.248-7, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, e a JUAREZ DE HOLANDA CAVALCANTE matricula nº 01.147-9, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, infringência a preceito do inciso XXXI, e a ANTONIO JOSÉ GALHENO, matrícula nº 20.214-2, a pena de 10 (dez) dias de suspensão por infringência do inciso XX, ambos do artigo 364, do Decreto nº 59.310/66, as quais converto em multa por necessidade do serviço;

IV — À Divisão de Pessoal para os registros necessários, e em seguida retorne à C.P.D;

V — Publique-se.

Distrito Federal, 02 de julho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 112.273/81
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO NAME
ASSUNTO: Solicita estágio no I.M.L.

I — De acordo.

II — Autorizo o estágio solicitado pelo Médico JOSÉ EDUARDO NAME, no Instituto de Medicina Legal desta Secretaria pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

III — Publique-se e encaminhe-se a Polícia Civil para os fins pertinentes.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.110/81.
INTERESSADO: SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa - Valor Cr$ 20.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 447/81-DM, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.206/81
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa — Valor Cr$ 1.750.000,00.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 112.207/81
INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A — Linhas Aéreas.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 9.560,87,

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma TRANSBRASIL S/A — Linhas Aéreas, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 453/81-DM, no valor total de Cr$ 9.560,87, (nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e oitenta e sete centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.208/81
INTERESSADO: NASHUA DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 208.963,52.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma NASHUA DO BRASIL S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 454/81-DM, no valor total de Cr$ 208.963,52 (duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinqüenta e dois centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.218/81
INTERESSADO: ELETROMECÂNICA SOUZA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 11.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROMECÂNICA SOUZA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 452/81-DM, no valor total de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1981.

PROCESSO Nº: 112.227/81
INTERESSADO: CASAS BURI S/A — Comércio e Indústria
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 5.250,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CASAS BURI S/A — Comércio e Indústria, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 460/81-DM, no valor total de Cr$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1981.

PROCESSO Nº: 112.228/81
INTERESSADO: GRÁFICA E PAPELARIA AMORIM LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 4.800,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17 e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma GRÁFICA E PAPELARIA AMORIM LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 438/81-DM, no valor total de Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.253/81
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB,
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 565.103,60.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 467/81-DM, no valor total de Cr$ 565,103,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e três cruzeiros e sessenta centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1981.

PROCESSO Nº: 112.262/81
INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A.
ASSUNTO: Bilhete de Seguro Obrigatório para Veículos da SEP — Valor Cr$ 4.563,21.

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.271/81
INTERESSADO: PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 12.057,12.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PAPELARIA RIO — Imp. Com. e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 470/81-DM, no valor total de Cr$ 12.057,12 (doze mil, cinqüenta e sete cruzeiros e doze centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.281/81
INTERESSADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 20.000,00. (Estimativo).

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CURINGA DOS PNEUS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 471/81-DM, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.289/81
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF — DERMA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 31.478,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VII do artigo 17 e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma FZDF — DERMA — Departamento de Revenda de Material Agropecuário, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 480/81-DM, no valor total de Cr$ 31.478,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1981

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
CONCURSO DE REPORTAGENS SOBRE OS 25 ANOS DE ATIVIDADES DA NOVACAP

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES

— Poderão participar, individualmente ou em grupo, profissionais de jornalismo, devidamente registrados no órgão da classe competente.

DA PARTICIPAÇÃO

Os trabalhos deverão ser:
— inéditos, escritos em língua portuguesa e publicados na imprensa;
— Poderão ser anexados aos trabalhos, como apoio à discussão proposta pelo texto, tabelas, quadros, gráficos, ilustrações, etc.

DO RECEBIMENTO

a) — as reportagens deverão ser entregues pessoalmente ao Serviço de Comunicação Social da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas (SIA), lote "B", Bloco "A";
b) — a entrega do trabalho equivale à inscrição e à plena aceitação, pelos candidatos, das normas reguladoras do concurso;
c) — o não cumprimento de qualquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho.

DOS PRAZOS

a) — o prazo máximo para entrega das reportagens encerrar-se-á no dia 15 de outubro de 1981;
b) — o julgamento das reportagens se dará nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo de entrega das reportagens;
c) — a entrega do prêmio será efetuada em data a ser fixada e publicada na imprensa local.

DOS PRÊMIOS

a) — aos trabalhos classificados em 1°, 2° e 3° lugares serão conferidos os seguintes prêmios:
1° lugar — Pena de Ouro..... Cr$ 100.000,00
2° lugar — Pena de Prata..... Cr$ 50.000,00
3° lugar — Pena de Bronze..... Cr$ 30.000,00
b) — as despesas correspondentes aos prêmios correrão por conta da NOVACAP;
c) — a NOVACAP se reserva o direito de republicar as reportagens premiadas, total ou parcialmente, sempre que achar conveniente.

DA COMISSÃO JULGADORA

a) — a Comissão Julgadora, a quem caberá definir os critérios a serem utilizados no julgamento dos trabalhos, será composta de 5 (cinco) membros de notório e reconhecido saber sobre as realizações da NOVACAP, designados pelo Presidente da Empresa, mediante indicação do Serviço de Comunicação Social da Companhia;
b) — os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, não serão divulgados pela NOVACAP, servindo apenas para orientação dos membros na conceituação das reportagens;
c) — os membros da Comissão Julgadora comunicarão por escrito à Presidência da NOVACAP, suas decisões acompanhadas de pronunciamento e justificativas sobre os trabalhos selecionados;
d) será facultado à Comissão Julgadora o direito de desclassificar as reportagens, desde que nelas não encontre méritos suficientes para a premiação;
e) — será ainda facultado à Comissão Julgadora, atribuir mensão honrosa aos trabalhos que a merecerem;
f) — a Comissão Julgadora terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir de 15 de outubro de 1981, para apresentar o resultado do julgamento das reportagens, não cabendo recursos deste julgamento.

DOS CASOS OMISSOS

— Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão.

LUIZA HELENA BEZERRA CRUZ
Técnico em Comunicação Social

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos da Resolução n° 104/81-CONAD, convoca as firmas do Ramo de Oficina Mecânica ou Congêneres e do Comércio Varejista de Materiais de Construção no SRIA I e II, relacionadas abaixo, na forma dos artigos 1°, 2°, 3° e 4° da Resolução, a comparecerem na Sede da Companhia, sita no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", às 09:00 horas do dia 14/10/81, a fim de apresentarem suas Propostas definitivas para compra, mediante licitação pré-qualificada, dos lotes situados nas Áreas Especiais 2-A do SRIA II, discriminados no EDITAL N° 09/81-IMÓVEIS NAS ÁREAS ESPECIAIS 2-A SRIA II, obedecidos os critérios da referida Resolução, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1— para Lotes destinados à Oficina Mecânica ou Congêneres:

— CLARINDO JOSÉ DA SILVA
— GUARACY LOPES MORAES
— UBESAN DA SILVA
— JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ
— CARLOS ROBERTO BORGES
— FRANCISCO DIAS FERREIRA
— JOACI DA COSTA SOBRINHO
— LAÉRCIO AMARO PARAGUAÇU
— ULISSES DE JESUS MACHADO
— LUIZ BATISTA DA SILVA
— OTACÍLIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
— BENEDICTO PEREIRA DE SANTANA
— JOSÉ BENEDITO L. REIS
— NILTON EDUARDO DE SOUZA
— JOSÉ CORREA DE MELO
— JOÃO EFIGÊNIO DE FREITAS
— MANOEL BORGES — GUARÁ AUTO PEÇAS LTDA.
— ANTONIO PEDRO
— JOSÉ LUCINDO FERREIRA
— ARNALDO POCCHESCHI
— JOSÉ JOSIMAR LOPES
— ARQUIMEDES P. DO ESPÍRITO SANTO
— ERMENEGILDO ALVES CARVALHO
— EDVALDO PEREIRA DA SILVA
— JOSÉ JAIR MARTINS MIRANDA
— ROBERTO FARSETTE
— JOÃO ROBERTO MARTINS DE ANDRADE
— AUTO PEÇAS FERRARI
— GILZA MARIA DE SOUZA
— NERES & BORGES LTDA
— BENEDITO NEVES CORREIA
— SALVADOR SORRECHIA FILHO
— RAMIRO MOTA DOS SANTOS
— JUAREZ DA MOTA CAETANO
— ANÍSIO DE ASSIS
— BERNARDO ANARATO
— SAMUEL DE SOUZA MACHADO
— JOSÉ BARBOSA BENTINVI
— JOÃO BATISTA NERY DE BRITO
— VERA LÚCIA DA SILVA
— JORGE RODRIGUES
— MILTON AVELINO GUIMARÃES
— VANDERLEI JAROCKI
— JAIR DE OLIVEIRA
— JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
— SILVESTRE NUNES PEREIRA
— JOSÉ PAULINO SOBRINHO

2— para Lotes destinados a depósito:

— IRMÃOS BOLOGNANI LTDA
— PONTO DAS TINTAS
— COLONIAL S/A
— CARLOS S/A
— LUIZA DULCE ARAÚJO SARAIVA
— HILTON GOMES DE AZEVEDO
— CASA LIMA S/A — LIMA & LIRA LTDA
— COLONIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
— JANUÁRIO GARCIA LEAL JÚNIOR

NOTA: Os convocados através dos tópicos 1 e 2 deverão recolher a Caução até o dia 13/10/81, na Agência do Banco Regional de Brasília no SRIA I ou no SIA, onde poderão encontrar o formulário próprio e o Edital de Licitação, contendo a discriminação completa dos lotes.

Brasília, 04 de setembro de 1981

OSWALDO PUGLIA
Diretor Superintendente
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB comunica aos Senhores Acionistas que o capital da empresa, consoante proposta a ser enviada à Assembléia-Geral Extraordinária, deverá ser aumentado de Cr$ 3.469.120.000,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 3.835.400.000,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), pela utilização de créditos de capital pertencentes a atuais e futuros acionistas e registrados na contabilidade da empresa. Em consequência, fica aberto, até 26.09.81, aos acionistas da Companhia, de acordo com o art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 3,02 (três cruzeiros e dois centavos), observada a proporcionalidade existente entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico Financeiro da CEB, no 2º andar do edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 26 de agosto de 1981

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 9 e 10)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÚMANOS

AVISO Nº 089/81-IDR

Convocação de candidatos inscritos no Processo Seletivo para a transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para a Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, do Grupo Artesanato — LT.NM-500,

Assunto: Teste de Desempenho conforme Edital nº 273/81-IDR.
Local: SLU - Av. das Nações s/nº
Horário: 15 horas
Data: 05/09/81

Brasília-DF., 03 de setembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 090/81-IDR

Convocação de candidatos inscritos no Processo Seletivo para a transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio — LT. NM-800,

Assunto: Teste de Desempenho conforme Edital nº 271/81-IDR.
Local: SLU - Av. das Nações s/nº
Horário: 18 horas
Data: 04/09/81

Brasília-DF., 03 de setembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 94/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA (COMPOSTO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, ÁCIDO MURIÁTICO, DESINFETANTE, ESTOPA, VASSOURAS E OUTROS CORRELATOS), CLASSE 1701 E 1705.

Data: 21.09.81 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 95/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (BRITA, FERRAGENS, LOUÇA, MADEIRA, TELHA, TINTA, ETC.), CLASSES 1002, 1004, 1005, 1007, 1008, 1009. 1011, 1013 E 1302.

Data: 21.09.81 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30 min às 11h 30min e 14h 30 min às 17h 30min.

Brasília, 03 de setembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 197/81-COMRI

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO 198/81-COMRI

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00